



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.32/2017

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATORA: VER.^a ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº8 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

DATA: 28/03/2017.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: regulamenta a concessão de diárias e indenização de despesas aos vereadores, ao presidente, servidores efetivos, cargos em comissão, função gratificada e contrato administrativo, no âmbito da Câmara de Vereadores, dispõe sobre a forma de entrega dos comprovantes e atestados de diárias e revoga a Resolução nº6, de 1º de junho de 2015 e Resolução nº10, de 14 de julho de 2015.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2017.

Ver.^a ANA PAULA DEL'OLMO
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEIVA DA LUZ GOMES

Ver. LENON BARBO DA SILVA

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 33/2017

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. RUAN CARAMES

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº8, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

DATA: 28/03/2017

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: regulamenta a concessão de diárias e indenização de despesas aos vereadores, ao presidente, servidores efetivos, cargos em comissão, função gratificada e contrato administrativo, no âmbito da Câmara de Vereadores, dispõe sobre a forma de entrega dos comprovantes e atestados de diárias e revoga a Resolução nº6, de 1º de junho de 2015 e Resolução nº10, de 14 de julho de 2015.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sob a forma de projeto de Resolução, tendo, como objetivo de alterar alguns dispositivos da concessão de diárias, dessa forma dar economia aos cofres públicos.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de resolução nº8, de 14/03/2017 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

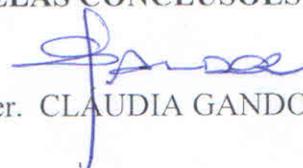
Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2017.

Ver.  RUAN CARAMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. CLAUDIA GANDOR

Ver. TAIGUARA EDURADO HAAR

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”